

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2173

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - LEI



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

Ofício Nº 0128/2025-GP

Extremoz/RN, 10 de Junho de 2025.

Excelentíssima Senhora  
**Jussara Sales de Souza**  
Prefeita Municipal de Extremoz/RN.

**Assunto:** PROJETO DE LEI APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN  
Recebido em 11/06/2025  
as 11:54  
Sueli Lima  
Assinatura

Senhora Prefeita,

Informamos a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei 091/2025, abaixo relacionado, foi aprovado em Sessão Ordinária no dia 10 Junho de 2025, conforme Carimbo e Assinatura da Mesa Diretora.

**PROJETO DE LEI Nº 091/2025 REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 882/2016, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A LEGISLAÇÃO REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E AO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Sendo o que consta, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Anderson Barbosa da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Rua Cel. Luiz Gonzaga Cesar de Paiva, 45 – Centro – Fone: (084) 32792351 – CNPJ 12.640.728/0001-67  
E-mail: presiemdextremoz@gmail.com

Dig. ClickSign\*

Publicado por:

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

Código Identificador: 85532365

Digitalizado com CamScanner